



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 251/2019.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidora **SANDRA LÚCIA LANGER**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 1186/2019, num saldo remanescente de 09 dias, devendo gozá-los no período de 26 de dezembro à 03 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 26 de dezembro de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento